



Docência na área de Engenharia Mecânica

O Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Aveiro faz saber que se aceitam candidaturas de pessoas cujo currículo científico, pedagógico, ou profissional seja suscetível de interessar aquele Departamento.

Para o efeito, os interessados que desejem exercer funções docentes em regime de tempo parcial no referido Departamento poderão formalizar o seu interesse, juntando elementos pessoais, académicos e profissionais, desde que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- Formação académica na área de Engenharia Mecânica, ou áreas afins;
- Atividade científica e/ou profissional relevante na área indicada, com especial incidência nas subáreas de Automação; Mecânica Aplicada e Computacional; Nanoengenharia; Projeto Mecânico; Tecnologia Mecânica; e Térmica e Fluidos;
- *Curriculum vitae* de relevo na área indicada, com especial incidência (comprovada) nas subáreas referidas;
- Será considerada preferência pelos detentores do grau de Doutor e/ou de experiência profissional comprovada na área indicada, com especial incidência (comprovada) nas subáreas referidas.

Os interessados devem entregar:

- Carta dirigida ao Reitor da Universidade de Aveiro, indicando que se candidatam à bolsa de interessados para docência na área de Engenharia Mecânica;
- *Curriculum Vitae* detalhado;
- Documentação comprovativa da posse dos graus académicos e habilitações profissionais.

As candidaturas deverão ser remetidas, até ao dia **27 de maio de 2022**, ao Diretor do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Aveiro, sito no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, por correio, sob registo e com aviso de receção, expedidas até ao termo do prazo fixado; por correio eletrónico para dem.secretaria@ua.pt; ou ainda entregues pessoalmente, até ao termo do prazo fixado, na Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica entre as 09:00 e as 12:00 horas e as 14:00 e as 17:00 horas.

O presente anúncio visa constituir uma bolsa de interessados cujas candidaturas serão apreciadas pelos competentes órgãos da Universidade de Aveiro quando e se as necessidades de serviço e o mérito dos currículos apresentados o justificarem, em todo o caso cumprindo a tramitação fixada no ECDU para o recrutamento de docentes convidados. **A presente publicação não consubstancia, por isso, a abertura de um qualquer concurso, inexistindo em decorrência um qualquer direito à contratação resultante da comparação relativa dos currícula apresentados.**

A Universidade de Aveiro garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução se obriga desde que expressamente solicitado.

Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Aveiro, em 25 de abril de 2022

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação:

Página aRH
Jornal UA Online